



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário Oficial

DO ESTADO DO PARÁ

ORDEM E PROGRESSO

ANO LXVIII — 69.º DA REPÚBLICA — NUM. 18.742

BELEM — TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 1958

SECRETARIA DE ESTADO DO GOVERNO

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 191, § 1.º da Constituição Federal, Pedro da Silva Santos, ocupante efetivo do cargo de "Redator-Chefe", padrão R, do Quadro Único, lotado na Imprensa Oficial, o qual perceberá os proventos a que tiver direito e que, oportunamente, serão fixados.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

José Pessoa de Oliveira

Respondente pelo expediente da Secretaria de Estado do Governo

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve dispensar Raimundo Emílio de Carvalho da função de comissário de polícia em Melgaço, município de Portel.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve dispensar Paulo José do Vale da função de comissário de polícia em Guajará-miri, município de Bujaru.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear Francisco Oliveira de Sá para exercer a função de comissário de polícia em Melgaço, município de Portel, vaga com a dispensa de Raimundo Emílio de Carvalho.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo

Secretário de Estado do Interior e Justiça

ACTOS DO PODER EXECUTIVO

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear José Pereira da Silva Filho para exercer a função de comissário de polícia em Guajará-miri, município de Bujaru, vaga com a dispensa de Paulo José do Vale.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear Joaquim Monteiro da Silva para exercer a função de comissário de polícia na sede do município de Portel.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear José Gomes do Nascimento para exercer a função de comissário de polícia no rio Laguna, município de Portel, vaga com o falecimento do titular, Vigorberto Loureiro Pinto.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo

Secretário de Estado do Interior e Justiça

DECRETO DE 25 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 59, da Lei n. 761, de 8 de março de 1954, João dos Anjos para exercer o cargo, que se acha vago, de 10. Suplente de Pretor em Irituia, sede do município do mesmo nome, termo judiciário da Comarca de Guamá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 25 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Aurélio Corrêa do Carmo

Secretário de Estado do Interior e Justiça

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DECRETO DE 23 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Manoel Reis e Silva para exercer, interinamente, o cargo de Servente, classe E, do Quadro Único, lotado na Secretaria de Finanças, vaga com a exoneração de Sebastião de Moraes Pinto.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 23 de abril de 1958.

Gal. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

Oscar Nicolau da Cunha Lauzid
Secretário de Estado de Finanças

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Moreira de Lima, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria de Lourdes Oliveira para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Antonia Pereira de Sousa para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Rossi Calderaro para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Dionécia da Silva Barros para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Marluce Souza da Rocha para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 9 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Francisca da Conceição Amaral para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

GOVERNO DO ESTADO DO PARA

GOVERNADOR DO ESTADO:

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA**SECRETARIO DE ESTADO DO GOVERNO:
Sr. BENEDITO JOSÉ DE CARVALHO****SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA:
Dr. AURELIO CORREIA DO CARMO****SECRETARIO DE FINANÇAS:
Sr. OSCAR NICOLAU DA CUNHA LAUZID****SECRETARIO DE SAÚDE PÚBLICA:
Dr. HENRY CHECRALLA KAYATH****SECRETARIO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO:
Dr. JARBAS DE CASTRO PEREIRA****SECRETARIO DE EDUCAÇÃO E CULTURA:
Dr. JOSÉ CARDOSO DA CUNHA COIMBRA****SECRETARIO DE PRODUÇÃO:
Dr. JOSÉ MENDES MARTINS****IMPRESA OFICIAL DO ESTADO DO PARA
RUA DO UNA, 32 — TELEFONE: 6363****Sr. MANOEL GOMES DE ARAUJO FILHO
Diretor****PEDRO DA SILVA SANTOS
Redator-Chefe**

Materia paga será recebida: — Das 8 às 13,30 horas, diariamente, exceto aos sábados.

ASSINATURAS**CAPITAL:**

Annual	Cr\$	500,00
Semestral	"	500,00
Numero avulso	"	2,00
Numero atrazado	"	3,00

ESTADOS E MUNICIPIOS:

Annual	Cr\$	1.000,00
Semestral	"	600,00

O custo do exemplar atrazado dos órgãos oficiais será, na venda avulsa, acrescido de Cr\$ 3,00 ao ano.

PUBLICIDADE:

1 Página de contabilidade, 1 vez Cr\$ 1.200,00
 1 Página comum, uma vez 500,00
 Publicidade por mais de 2 vezes até 5 vezes inclusive, 10 % de abatimento.
 De 3 vezes em diante, 20 %, idem.
 Cada centimetro por coluna — Cr\$ 10,00

EXPEDIENTE

As Repartições Públicas deverão remeter o expediente recebido à publicação nos jornais até as 14,00 horas, exceto aos sábados.

As reclamações pertinentes à matéria retribuída, e os casos de erros ou omissões deverão ser encaminhados, por escrito, à Diretoria Geral, das 8 às 14,30 horas, e, no máximo, 30 dias após a saída dos órgãos oficiais.

Os originais deverão ser datilografados e autenticados, respectivamente, por quem os direito, as rasuras e emendas, nesta I. O. e no posto coletor à rua 13 de Maio, das 8,00 às 11,00 horas, exceto aos sábados.

Excetuadas as para o exterior, que serão sempre anuais, as assinaturas poderão ser tomadas, em qualquer época, por seis meses ou um ano.

As assinaturas vencidas poderão ser suspensas sem aviso.

Para facilitar aos clientes a verificação do prazo de validade de suas assinaturas, na parte superior ao endereço via impressa o numero do talão do registro, o mês e o ano em que vencerá.

A fim de evitar interrupção de continuidade no recebimento dos jornais, devem os assinantes providenciar a respectiva renovação com antecedência mínima de 30 (trinta) dias.

As Repartições Públicas deverão encaminhar as assinaturas anuais renovadas até 30 de fevereiro de cada ano e as individuais, em qualquer época, pelos órgãos competentes.

A fim de possibilitar a remessa de valores acompanhados de comprovantes solicitados aos assinantes, quando a sua publicação, preferência à remessa por meio de cheque ou vale postal emitidos a favor do Diretor Geral da Imprensa Oficial.

Os suplementos às edições dos órgãos oficiais só se farão aos assinantes que os solicitarem.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 9 de abril de 1958.
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Raimunda de Oliveira Machado, do cargo de professor de 1ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Serraria, município do Guamá.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1958.
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Josefa Maria de Sousa Santos, ocupante do cargo de professor de 2ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Soure, 90 dias de licença-reposu, a contar de 15 de abril a 13 de julho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1958.
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 10 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Josefa Alves de Sousa Lago, ocupante do cargo de professor de 1ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar Dr. Angelo Cesarino, município de Igarapé-Açu, 90 dias de licença-reposu, a contar de 3 de março a 31 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 10 de abril de 1958.
 Gal. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 20, da Lei n. 1.257, de 10-2-1956, Raimunda Alves de Campos, ocupante efetiva do cargo de professor de 3ª. entrância, padrão G, do Quadro Único, lotado em Grupo Escolar da Capital, o qual perceberá os proventos a que tiver direito e que, oportunamente, serão fixados.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 14 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 20, da Lei n. 1.257, de 10-2-1956, Almeirinda Teixeira Rodrigues, ocupante efetiva do cargo de professor de 1ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Curtume do Maguari, município de Ananindeua, o qual perceberá os proventos a que tiver direito e que, oportunamente, serão fixados.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 14 de abril de 1958.
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Eleonor Mendes Carvalho, do cargo de Professor de 2ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, lotada no Grupo Escolar de Abaetetuba.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1958.
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea a), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Eorgina Vasques de Oliveira para exercer, em substituição, o cargo de professor de 3ª. entrância, padrão G, do Quadro Único, durante o impedimento da titular Geny Leal de Macedo.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1958.
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Nair da Conceição Gafa Soares para exercer, interinamente, o cargo de Servente, classe A, do Quadro Único, vago com a exoneração de Ana Paixão Leal.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1958.
 General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Eleonor Mendes Carvalho para exercer, efetivamente, o cargo de professor de 3ª. entrância, padrão G, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
 Governador do Estado
 José Cardoso da Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Eliza de Macedo para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Izaura Fusako Kimura para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Arlete Cândia da Silva para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria do Carmo Ribeiro para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Benenice Silva Farias para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Luzia Soares Gomes para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Elmira Almeida e Silva para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Josefa da Silva para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Marlene Falcão Viegas para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Tereza Charcha Pereira para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Virlene Pereira da Silva para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1958.

Gal. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro

de 1953, Manoelita Brito de Lima para exercer, interinamente, o cargo de Servente, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Maria Ozellina Farias Souza para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear, de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Zélia Maria Maia para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Isolina Sales de Lima, ocupante do cargo de professor de 2.ª. entrância, padrão C, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Castanhal, 90 dias de licença-reposo, a contar de 13 de março a 10 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1958.

Gal. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Honorina Eutrópio Geliberti, ocupante do cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício nas escolas reunidas Dr. Otávio Meira, da Vila de Benevides, município de Ananindeua, 90 dias de licença-reposo, a contar de 20 de fevereiro a 20 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 98, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Alice dos Santos Paixão Teixeira de Menezes, ocupante do cargo de Professor de Ensino Primário, padrão H,

do Quadro Único, lotado no Instituto Lauro Sodré, 90 dias de licença para tratamento de saúde, a contar de 13 de fevereiro a 13 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Luiza Justo dos Santos, ocupante do cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício no Grupo Escolar de Capanema, 90 dias de licença-reposo, a contar de 1.ª. de março a 29 de maio do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve conceder, de acordo com o art. 107, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a Jucirene Sidrim dos Santos, professor de 2.ª. entrância, padrão G, do Quadro Único, em substituição à titular efetiva Clélia Listo Penço, 90 dias de licença-reposo, a contar de 7 de março a 4 de junho do corrente ano.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 15 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve tornar sem efeito o Decreto de 6 de março de 1958, que nomeou de acordo com o art. 12, item IV, alínea b), da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Graziela Franco, para exercer, interinamente, o cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 15 de abril de 1958.

Gal. Brig. JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve exonerar, ex-officio, de acordo com o art. 75, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, José Justino Cordoval, do cargo de "Servente", padrão E, do Quadro Único, lotado no Ensino Primário.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHÃES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve exonerar, a pedido, de acordo com o art. 75, item I, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, Zita Loureiro Cunha, do cargo de professor de 1.ª. entrância,

cia, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola estadual do lugar São Joaquim, município de Chaves.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de abril de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve nomear de acordo com o art. 12, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, a normalista Maria Izabel da Silva Teles para exercer, efetivamente, o cargo de professor de 3a. entrada, padrão G, do Quadro Único.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de abril de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
José Cardoso da Cunha Coimbra
Secretário de Estado de Educação e Cultura

SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA

DECRETO DE 11 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 191, § 1.º, da Constituição Federal, Luiz Ladeira de

Lima, Enfermeiro contratado equiparado, do Hospital Julião Moreira, da Secretaria de Estado de Saúde Pública, o qual perceberá os proventos a que tiver direito e que, oportunamente, serão fixados.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 11 de abril de 1958.
General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Henry Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública

DECRETO DE 16 DE ABRIL DE 1958

O Governador do Estado resolve aposentar, de acordo com o art. 159, item III, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, alterado pelo art. 2º, § 2º, da Lei n. 1.257, de 10-2-1956, Percília Nogueira Batista, ocupante efetiva do cargo de "Polícia Sanitária", classe G, do Quadro Único, lotado nos Distritos Sanitários do Interior, da Secretaria de Saúde Pública, o qual perceberá os proventos a que tiver direito e que, oportunamente, serão fixados em lei.

Palácio do Governo do Estado do Pará, 16 de abril de 1958.

General de Brigada JOAQUIM DE MAGALHAES CARDOSO BARATA
Governador do Estado
Henry Kayath
Secretário de Estado de Saúde Pública

SECRETARIA DE ESTADO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado com o Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça:

Em 23-4-58.

Ofícios:

S.n. de Monsenhor Leal, vigário geral da Arquidiocese de Belém, fazendo comunicação. — Ao dr. S.I.J.

Em 24-4-58.

S.n. da Pretoria Judiciária da Comarca de Igarapé-Açu, fazendo comunicação. — Ao dr. S. I. J.

N. 18, da Pretoria Judiciária da Comarca de Soure, fazendo comunicação. — Ao dr. S.I.J.

N. 36, da Delegacia de Polícia de Monte Alegre, solicitando soldados para o destacamento local. — De acordo. Ao dr. S.I.J., para determinar as providências pedidas.

N. 23, da Delegacia de Polícia de Salinópolis, fazendo comunicação. — Ao dr. S.I.J.

N. 89-A.Sec. da Polícia Militar, remetendo o ofício n. 58, da Tuna Luso Comercial, fazendo solicitação. — De acordo, nos termos do parecer do Coronel Comandante da P.M.E.

Em 34-4-58

Petições:

0113 — Martiniano Soares Corêa, guarda civil de 3a. classe, solicitando equiparação, anexo o ofício n. 168, do D.E.S.P. — Indeferido, nos termos do parecer da Consultoria Geral do Estado.

Em 24-4-58.

0139 — Luiz Eutrópio de Sousa, comissário de polícia na Vila de Benevides, solicitando exoneração. — Deferido. Ao dr. S. I. J., para o ato

GABINETE DO SECRETARIO DO INTERIOR E JUSTIÇA

Despachos proferidos pelo Sr. Dr. Secretário do Interior e Justiça.

Em 23-4-58.

Cartas:
N. 97, de Tolentina Amorim, Belém. — Agradecer e arquivar.

Em 24-4-58.
N. 101, de Waldemar Alves da Silva, Belém. — Ao DESP, para dizer.

Em 23-4-58.

Petições:
066 — Adolpho Franco, depositário público da Capital, solicitando aposentadoria. — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador, com o parecer favorável desta Secretaria ao deferimento do presente requerimento dada a sua conformidade com os preceitos regulares da espécie.

0132 — The Sydney Ross Co., solicitando pagamento dos medicamentos fornecidos à P.M.E. — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado.

Em 23-4-58

Ofícios:
N. 92-A. Sec. da Polícia Militar, prestando informação. — Arquivar-se.

S.n. do Conselho Regional de Trânsito, encaminhando o ofício n. 0181, do engenheiro Hélio S. C. Tabosa, chefe do 2º. D. R. F. — A superior consideração do Exmo. Sr. General Governador do Estado.

N. 189, do Departamento Estadual de Segurança Pública, encaminhando a petição n. 0128, de Francisco Assis dos Santos, guarda civil de 3a. classe, solicitando equiparação. — Encaminhe-se ao Exmo. Sr. General Governador do Estado, opinando esta Secretaria pelo deferimento do presente requerimento.

SECRETARIA DE ESTADO DE FINANÇAS

DEPARTAMENTO DE DESPESA

TESOURARIA		
SALDO do dia 24-4-1958		4.888.789,16
Renda do dia 25-4-1958	1.992.039,40	
Recolhimentos e descontos	53.805,00	
Suprimentos a Th. Ch. (2) B/L/M		2.097.975,40
Gerais	52.331,00	
SOMA		6.986.764,50
Pagamentos efetuados no dia 25-4-58		1.863.896,30
SALDO para o dia 28-4-58		5.122.868,20

Departamento de Despesa, 25-4-58. (a) Expedito Almeida, diretor

DEPARTAMENTO DE RECEITA

ARRECAÇÃO DO DIA 25 DE ABRIL DE 1958

Renda de hoje para o Tesouro	1.805.808,30
Renda de hoje comprometida	52.302,40
Total de hoje	1.861.110,70
Total até ontem	35.370.885,40
Total até hoje	37.231.996,10
Total até 31 de março	108.004.630,40
Total Geral	145.236.626,50

Visto H. Ferreira, pelo diretor — Confere: B. Bolonha, contador

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

GABINETE DO SECRETARIO DO OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO

Despachos proferidos pelo Exmo. Sr. Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação.

Em 28-4-58.

Processos:
Ns. 812, de Luiz Barbosa e Carmelita Barbosa; 814, da Coletoria de Mocajuba; 815, da Coletoria de Irituia; 816, 817, 819, 820, 821 e 822, da Coletoria de Oriximiná; 823, de Maria José Mutran; 827, de Luiza Alves Ferreira; 828, 920, 830, 831, 832, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 850, 851, 852, 853, 854, 855, 856 e 858, da Coletoria de Irituia; 859, da Coletoria de São Caetano de Odivelas; 896, da Coletoria de Oriximiná; 899, de João Casemiro da Silva; 908, de Adamor Marques Malheiros; 909, da Coletoria de Tucuruí; 910, da Coletoria de Oriximiná. — Ao Serviço de Terras.

Ns. 1879, de Antonio Lobato Vilhena de Araújo e outro; 2764, de Moacir Pinheiro Ferreira; e 811, de Pedro Paulo Soares. — Baixe-se portaria.

Ns. 602, da Divisão do Pessoal; 605, da Secretaria de Saúde Pública; 616, da mesma Secretaria; e 711, de Aluizio Lins. — Providenciado, arquivar-se.

Ns. 2546 e 2719, do Departamento Estadual de Águas; e 513, do Serviço de Cadastro Rural. — A superior consideração de S. Excia. o Sr. General Governador do Estado.

N. 572, do Departamento Estadual de Águas. — Exmo. Sr. General Governador do Estado. Ouvido o órgão técnico este se manifestou favorável ao requerido. Assim, submeto o presente expediente à superior consideração de V. Excia.

N. 826, do Departamento do Pessoal. — Exmo. Sr. General Governador do Estado. Cumprido o respeitável despacho de V. Excia. junto a ficha da sra. Zula Cleide Pereira de Siqueira (Bendelague), fornecida pelo D.E.A.

N. 586, de Raimundo Cardoso de Jesus. — Ao Serviço de Terras, para indicar o agrimensor para a verificação sugerida pelo Dr. Consultor Jurídico, com despesas pela parte interessada.

N. 813, do Departamento Estadual de Águas. — Ao S.S.P.

N. 818, da Secretaria de Saúde Pública. — Ao expediente, para o encaminhamento devido.

N. 897, de Manoel Machado de Assunção e outros. — Ao agrimensor Filadelfo Cunha, para cumprir o respeitável despacho do Exmo. Sr. General Governador do Estado, viajando na primeira semana de maio próximo vindouro. Ao Expediente, para baixar a portaria de designação que assinarei.

N. 898, da Força e Luz do Pará. — Por que não foi enviado à Byington & Cia. esse expediente?

N. 900, da Divisão do Material. — Sr. Diretor Geral do D. S. P. Desconheço a que aplicação se destina o material pedido. Esta Secretaria de Estado está procedendo as obras de construção no Orfanato Antonio Lemos e atenderá, uma vez autorizada pelo Exmo. Sr. General Governador do Estado, a qualquer serviço de conservação ou mesmo construção de que careça o estabelecimento.

Os preços constantes da nota "Pedido de preços" fls. 4 desse processo, estão exageradamente exorbitantes, principalmente os de tijolos e telhas. É o que me cumpre dizer.

DEPARTAMENTO ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA
PORTARIA N. 151 - S/A - DE 18 DE ABRIL DE 1958
 Luciano Machado Sampaio, Chefe de Polícia do Estado, por nomeação legal, usando de suas atribuições, etc..

RESOLVE:
 Pela presente, em obediência ao que preceitua o art. 3.º da Lei n. 1.207, de 25 de outubro de 1950, que dispõe sobre o direito de reunião, determinar os seguintes locais desta capital, para realizações de comícios ou reuniões públicas:

- CENTRAL** - Praça Amazonas.
- SÃO BRAZ** - Praça do Operário.
- PEDREIRA** - Cruzamento da Avenida Pedro Miranda com a Lomas Valentinas.
- JURUNAS** - Cruzamento da Travessa dos Timbiras com Jurunas.
- TELÉGRAFO SEM FIO** - Praça do Centenário e Rua de Belém, frente ao Curtume Americano.
- GUAMA** - Rua Liberato de Castro (fim da linha de ônibus).
- MARAMBAIA** - Praça do Cruzeiro.
- SACRAMENTA** - Cruzamento da Avenida Senador Lemos com a travessa Mauriti.
- UMARIZAL** - Praça Camilo Salgado.
- MATINHA** - Cruzamento da travessa 9 de Janeiro com a Rua Domingos Marreiros.
- MARCO** - Avenida 25 de Setembro com a Lomas Valentinas e Avenida Duque de Caxias com Humaitá.

VILA DO MOSQUEIRO - Praça da Matriz.
VILA DE ICOARACI - Largo da Matriz.

Resolve, ainda recomendar ao Sr. Dr. Delegado Especial de Segurança Política e Social, que faça observar a presente Portaria só permitindo a realização de comícios e reuniões públicas nos lugares acima referidos.

Dê-se ciência, cumpra-se e publique-se.
 Luciano Machado Sampaio
 Chefe de Polícia
 (G - 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30/4, 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 10/5/58)

DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM

Chamada de Funcionário
 Pelo presente edital fica notificado o Senhor Othomardos Santos Porto, Escriturário Referência 4, classe 3, do Quadro Único, a comparecer até o dia 30/4/58, expediente das sete e trinta às treze horas, à Assistência Jurídica do Departamento de Estradas de Rodagem (DER-PA), sala n. 1009, ao edifício do I.A.P.I., sito rua Senador Manoel Barata n. 405, para justificar a sua ausência ao serviço desde 17/12/1956, sob pena de demissão por abandono do cargo, tudo de conformidade com o disposto no

artigo 205, da lei estadual n. de 1958.

Eng. Affonso Lopes Freire
 Diretor Geral
 (Ext. - Dias - 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30/4; 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 10/5/58).

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

Chamada de adjunto de promotor
 Pelo presente edital e na forma prevista no art. 205 do Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios, Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, fica convidado o Sr. José Rafael Valente, Adjunto de Promotor Público removido de Alenquer para o Termo Judiciário de Itupiranga, por ato do Exmo. Sr. Gal. Governador do Estado, de 7 de fevereiro do contar da publicação deste no DIARIO OFICIAL, assumir referido cargo de Adjunto de Promotor Público de Itupiranga, sob as penas da Lei. E, para que chegue ao conhecimento do interessado, será o presente afixado no local do costume e publicado, na forma da Lei, no DIARIO OFICIAL. Dado e passado nesta cidade de Belém, Estado do Pará, aos 28 dias do mês de março de 1958. Eu, Aurea Lobo Rodrigues Cal. Oficial, em substituição, da Secretaria da Procuradoria Geral do Estado, o escrevi. - (a.) Osvaldo Freire de Souza, Procurador Geral do Estado.
 (G - 4, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30/4/58 - 1, 3, 4, 6, 7, 8, 9 e 10/5/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a senhora Dalila Afonso da Cunha, ocupante do cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, removida "ex-officio", da escola da Vila de Mauaata, município de Igarapé-Miri, para a escola do lugar Campelo, município de Anhangá, para o prazo de trinta (30) dias a contar desta data, assumir as funções de seu cargo do qual está afastada sem motivo, desde o início do ano letivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.
 E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias.

Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.
 Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de abril de 1958.
 Visto: Dr. Cunha Coimbra, Secretário. - (a.) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente.
 (G. Dias - 17 - 18 - 19 - 20 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 29 - 30/4, 1 - 3 - 4 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 13 - 14 - 15 - 17 - 18 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24/5/58)

De ordem do senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a normalista Lucila Rodrigues Ferreira, ocupante efetiva do cargo de Professor de 2.ª. entrância, padrão G, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar "José Veríssimo", para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual está afastada sem motivo justificado desde o dia 17 de maio do ano passado, sob pena de não o fazendo, nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E, para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma Lei.
 Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.
 Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 27 de março de 1958. - (a.) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente.
 Visto: - Dr. Cunha Coimbra, Secretário.
 (G - 29, 30/3, 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30/4, 1, 2 e 3/5/58)

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico pelo presente edital, a senhora Raimunda Feliciano da Silva, ocupante do cargo de professora de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, com exercício na escola do lugar Vista Alegre, município de Marapanim, para no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo do qual está afastada sem motivo, desde o início do ano letivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias.
 Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.
 Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de abril de 1958.
 Visto: Dr. Cunha Coimbra, Secretário. - (a.) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente.
 (G. Dias - 17 - 18 - 19 - 20 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 29 - 30/4; 1 - 3 - 4 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 13 - 14 - 15 - 17 - 18 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24/5/58)

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a senhora Valentina Pinheiro da Silva, ocupante do cargo de professor de 1.ª. entrância, padrão A, do Quadro Único, removida da escola do lugar Atuarai, para a de de Canindé, Município de Bragança, para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo do qual está afastada sem motivo, sob pena de não o fazendo nem apresentando justi-

ficativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias.
 Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.
 Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 8 de abril de 1958.
 Visto: Dr. Cunha Coimbra, Secretário. - (a.) Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente.
 (G. Dias - 17 - 18 - 19 - 20 - 23 - 24 - 25 - 26 - 27 - 29 - 30/4; 1 - 3 - 4 - 6 - 7 - 8 - 9 - 10 - 11 - 13 - 14 - 15 - 17 - 18 - 20 - 21 - 22 - 23 - 24/5/58)

De ordem do Senhor Secretário de Estado de Educação e Cultura, notifico, pelo presente edital, a normalista Lucila Rodrigues, ocupante efetiva do cargo de Professor de 3.ª. entrância, padrão G, do Quadro Único, com exercício no grupo escolar "José Veríssimo", para, no prazo de trinta (30) dias, a contar desta data, assumir as funções de seu cargo, do qual está afastada sem motivo justificado desde o dia 17 de maio do ano passado, sob pena de não o fazendo, nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205 combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953.

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão Oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da mesma lei.
 Eu, Laura Batista de Lima, Chefe de Expediente, o escrevi e assino.
 Secretaria de Estado de Educação e Cultura, 27 de março de 1958.
 Laura Batista de Lima
 Chefe do Expediente
 Visto
 Dr. Cunha Coimbra
 Secretário de Estado de Educação e Cultura
 (G. - 29 e 30/3, 1, 2, 3, 4, 6, 7, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, e 30/4; 1, 2 e 3/5/58)

SERVIÇO DE ADMINISTRAÇÃO

Na forma prevista pelo art. 205, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953, pelo presente, convido o senhor Bartolomeu Amoroso Amoroso, Escrivão de Polícia da sede do Município de Gurupá, para onde foi transferido por ato do Governador datado de 15 de janeiro do ano em curso, da Delegacia de Polícia do Município de Maracanã, a reassumir o exercício de suas funções dentro do prazo de trinta (30) dias consecutivos, sob pena de, findo o mencionado período ou não sendo feita prova de extensão de força maior ou coação ilegal, ser demitido do cargo por abandono do emprego, de acordo com o disposto no art. 36, da citada Lei. (Estatuto dos Funcionários Públicos Civis do Estado e dos Municípios) em vigor.
 E, para que não se alegue ignorância, será este publicado no órgão oficial do Estado.
 Serviço de Administração do Departamento Estadual de Segurança Pública, em Belém, 28 de março de 1958. - (a.) Orlando de Carvalho Pinto, chefe do Serviço de Administração.
 (G. - 29, 30/3; 1, 2, 3, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 30/4; 2, 3, 4, 6 e 7/5/58)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM**Aforamento de Terras**

O Sr. Eng. Candido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Lindolfo Gomes Domingues, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Travessa Angelo Custódio, Carlos de Carvalho, Rua Triunvirato e de Óbidos, donde dista 30,00 m. Terreno baldio, confina por ambos os lados com quem de direito possuindo forma regular e as seguintes.

Dimensões:

Frente — 6,00m.
Fundos — 39,10m.
Área — 234,60m².

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 16 de abril de 1958.

Candido José de Araújo

Secretário de Obras

(T — 21.417 — 18, 28/4 e 8/5/58)

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM**Aforamento de Terras**

O Sr. Eng. Candido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber, aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo o Sr. Domingos Dias Veloso, brasileiro, casado, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: Curuçá, Senador Lemos, Soares Carneiro e Pombal,

Dimensões:

Frente — 4,30m.
Fundos — 61,00m.
Área — 262,30m².

Forma regular. Confina pelo lado direito com o imóvel n. 133 e à esquerda com o de n. 139. Terreno edificado sob o n. 137.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original à porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 1 de abril de 1958.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BELEM**Aforamento de Terras**

O Sr. Eng. Candido José de Araújo, Secretário de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, por nomeação legal, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento que havendo a Sra. Hilda Moraes Figueiredo, brasileira, casada, residente nesta cidade, requerido por aforamento o terreno situado na quadra: lote 24 do loteamento dos Covões de São Braz, com frente para a faixa pertencente a Estrada de Ferro de Bragança, angulo da Rua Parais de Brito.

Dimensões:

Frente — 22,00m.
Fundos — 20,00m.
Lateral esquerda — 10,00m.
Área — 215,00m².

Forma regular. Confina à direita e à esquerda com quem de direito. Terreno baldio.

Convido os heróis confinantes ou aos que se julgarem prejudicados pelo deferimento do referido aforamento, a apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo regulamentar de 30 dias, a contar da publicação do presente, findo o que, não será aceito protesto ou reclamação alguma. E, para que não se alegue ignorância, vai este publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado, afixando-se o original na porta principal do edifício da Prefeitura Municipal de Belém.

Secretaria de Obras da Prefeitura Municipal de Belém, 25 de abril de 1958. — (a) Candido José de Araújo, Secretário de Obras (T. — 21.496 — 20/4 — 9 e 19/5/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO**Compra de terras**

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público por Leandro dos Santos Magalhães Braga, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 3a. Câmara, 630. Termo, 630. Município, em Marapanim e 1640. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Um terreno devoluto situado à margem esquerda do rio Fugido, limitando-se pela frente com o rio Fugido, pelo lado esquerdo com terreno de Elpidio Modesto Filho, pelo lado direito pelo lote 250 metros de frente, por..... 1.000 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado naquela Município de Marapanim.

Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 26 de abril de 1958. — (a) Joana Ferreira da Cruz, Oficial Administrativo. (Em 29/4, 9 e 19/5/58)

Compra de terras

De ordem do Sr. Engenheiro Chefe desta Seção, faço público por Elpidio Nêrreo Modesto Filho, nos termos do art. 70. do Regulamento de Terras de 19 de agosto de 1933 em vigor, foi requerida por compra uma sorte de terras devolutas, própria para a indústria agrícola, sita na 3a. Câmara, 630. Termo, 630. Município, em Marapanim e 1640. Distrito, com as seguintes indicações e limites: — Um terreno devoluto do Estado denominado Posse São Sebastião, limitando-se pela frente com o rio Fugido, pelo lado direito, terreno ocupado por Raimundo Leito, pelo lado esquerdo terreno ocupado por Lourenço Ferreira e pelos fundos com terreno ocupado por Raimundo Leito, medindo 1.200 metros de frente, por 1.500 ditos de fundos.

E, para que se não alegue ignorância, será este publicado pela imprensa e afixado por 30 dias, à porta do edifício em que funciona a Coletoria de Rendas do Estado

naquela Município de Marapanim. Seção de Terras da Secretaria de Obras, Terras e Viação do Pará, 26 de abril de 1958. — (a) Joana Ferreira da Cruz, Oficial Administrativo. (Em 29/4, 9 e 19/5/58)

SECRETARIA DE ESTADO DE OBRAS, TERRAS E VIAÇÃO**SERVIÇO DE CADASTRO RURAL****De ordem do Excm. Sr. Dr.****Secretário de Estado de Obras, Terras e Viação, notifico pelo presente edital, o sr. Antonio Dias Vieira, ocupante do cargo de agrimensor, padrão N, lotado no Serviço de Cadastro Rural do Estado, a assumir as funções de seu cargo, dentro do prazo de 30 dias, a contar desta data, sob pena de, não o fazendo nem apresentando justificativa de força maior ou coação ilegal, ser proposta sua demissão nos termos do art. 205, combinado com o art. 186, item II, da Lei n. 749, de 24 de dezembro de 1953 (Estatuto).**

E para que não se alegue ignorância, lavrei o presente edital para ser publicado no órgão oficial do Estado, durante trinta (30) dias, como estatui o art. 205, da lei citada.

Eu, Francisco Ferreira de Melo chefe, em comissão, do Serviço de Cadastro Rural, o escrevi e assino.

Serviço de Cadastro Rural do Estado, 17 de março de 1958. — (a) Francisco Ferreira de Melo, chefe, em comissão, do S. C. R. (G. — 26, 27, 28, 29 e 30/3; 1, 2, 3, 4, 5, 6, 8, 9, 10, 11, 12, 13, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 22, 23, 24, 25, 26, 27 e 28/4/58)

ANÚNCIOS**LAMBRETTA CLUBE DE BELEM**

Resumo dos Estatutos do "Lambretta Clube de Belém", aprovados em sessão de Assembléa Geral de ...

Denominação: Lambretta Clube de Belém.

Fundo social: É constituído de: mensalidades, donativos, etc.

Fins: Tem por finalidades: congregar todos os que sejam possuidores de uma motoneta marca Lambretta; promover passeios, ginkanas, festas e todas e quaisquer reuniões esportivas e sociais entre os seus associados; defender, na possibilidade do clube, todo filiado que requirer seus préstimos junto as Delegacias de Polícia e de Trânsito, etc. quando se tratar de assuntos concernentes exclusivamente a sua motoneta Lambretta.

Duração: Tempo indeterminado.

Sede: Cidade de Belém, Estado do Pará, Brasil.

Data da fundação: 24 de fevereiro de 1958.

Administração e representação: Diretoria.

Praço do mandato: Um ano.

Responsabilidades: Dos Estatutos não consta se os associados respondem ou não, subsidiariamente, pelas obrigações contraídas em nome do Clube, pelos que o dirigem.

Dissolução: Em caso de dissolução do Clube o seu patrimônio reverterá em benefício de seus associados, naquela ocasião.

Diretoria: Presidente, Jacob Messod Benzecry, brasileiro, solteiro, industrial, residente nesta

cidade, no Edifício Renascença, apto. 301; Vice-dito, João Dantas, brasileiro, casado, comerciante; 1.º Tesoureiro, Oscar da Rocha Martins, brasileiro, casado, comerciante; 1.º Secretário, Helder Ferreira da Silva, brasileiro, casado, militar; 2.º dito, Anselm Evarist Pitman, brasileiro, casado, bancário; Diretor de Esportes, Roberto Vidigal, brasileiro, casado, funcionário público, Federal; Diretor Social, Antonio Augusto Silva, brasileiro, casado, técnico hospitalar; Presidente da Assembléa Geral, Ruy Nobre de Brito, português, casado, comerciante.

Belém, de Abril de 1958. (a.) Jacob Messod Benzecry, Presidente.

(T — 21.601 — 29/4/58)

RUFINO INDÚSTRIA E COMÉRCIO S. A.

(R. I. C. O. S. A.)

Convocação de Assembléa Geral Ordinária

Ficam convocados os senhores Acionistas de Rufino Indústria e Comércio S. A., a se reunirem em Assembléa Geral Ordinária a se realizar no dia 30 de Abril de 1958, às 8,30 horas, na sede desta sociedade, nesta vila, a fim de deliberar sobre os seguintes:

Ordem do Dia

a) Leitura, discussão e aprovação do Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas, Relatório da Diretoria e Parecer do Conselho Fiscal, relativo ao exercício de 1957;

b) Eleição dos Membros do Conselho Fiscal e respectivos suplentes para 1958 e fixação dos seus honorários.

Capitão Poco, 22 de Abril de 1958. — (aa.) Albenor Rufino Ribeiro, Presidente; João Rufino Ribeiro, Gerente.

(T — 21.508 — 29/4/58)

EXPORTADORA BOAVISTENSE S. A. — INDÚSTRIA E COMÉRCIO**AVISO**

Acham-se à disposição dos srs. Acionistas, na sede social, no lugar "MODERNA", Município de Acará, neste Estado, os documentos a que se refere o art. 99, do decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, relativos ao exercício findo.

Moderna — Acará, 29 de abril de 1958. — (a.) Aurea Coimbra de Oliveira, Diretor. (T. — 21509 — 29/30-4 e 1-5-58)

Y. SERFATY, FUMOS S/A

Comunicamos aos senhores acionistas que, a partir desta data, acham-se à sua disposição os documentos a que alude o artigo 99 da Lei das Sociedades por Ações, Decreto-Lei n. 2.627, de 26 de Setembro de 1940.

Y Serfaty, Fumos S.A. — (a.) Samuel M. Levy, Vice-Presidente.

(Ext. — Dias 29 e 30/4/58)

IMPORTADORA DE ESTIVAS S. A.

Ata da Assembléa Geral Ordinária da Importadora de Estivas S. A., realizada no dia 30 de Março de 1958.

Aos trinta (30) dias do mês de Março do ano de mil novecentos e cinquenta e oito (1958), às oito (8) horas, em sua sede social, à rua 15 de Novembro n. 125, nesta cidade, com a presença de dezanove (19) acionistas, representando cinco mil cento e cinquenta e quatro (5.154) ações, reuniu-se a Assembléa Geral Ordinária da Importadora de Estivas S. A. Aberta a sessão pelo Presidente da Diretoria, sr. Joaquim Secundino Carrera, foram por este explicados os motivos da convocação tendo procedido a chamada do Presidente da Assembléa Geral, sr. Adolfo Tupas, a fim de assumir a direção dos trabalhos. Verificada a sua ausência, o sr. Presidente da Diretoria solicitou ao Plenário a indicação de um acionista para presidir aquela sessão, sendo aclamado o nome do sr. Antonio Virgínio Aguiar Filho que, aceitando e agradecendo a sua designação, convidou para 1.º e 2.º secretários, os srs. Paulo Miléo e Adriano Salvador Martins, respectivamente. Inicialmente, o sr. Presidente determinou ao 1.º secretário a leitura do Edital de Convocação, publicado no DIÁRIO OFICIAL do Estado e no jornal "Folha do Norte", nos dias 21, 22, 23 e 30 do corrente e a seguir o Relatório da Diretoria e o Parecer do Conselho Fiscal, o que foi feito em voz alta e absoluta clareza. Após, o sr. Presidente convidou o contador da Empresa, sr. Francisco Moreira Pacheco, para proceder a leitura do Balanço Geral e a Demonstração da Conta Lucros e Pérdas, incumbência esta que foi desempenhada com minuciosos detalhes. Prosseguindo, o sr. Presidente submeteu à discussão o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Pérdas e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1957, tendo o sr. Samuel Napoleão Cohen sugerido que, em vista da publicação de tais peças no jornal "A Província do Pará" apresentar diversas fa-

lhas de impressão, fôssem aqueles documentos impressos, para distribuição entre os acionistas, bancos e às demais entidades interessadas, sugestão esta que foi aceita. Falou a seguir o acionista D. Agueda Adoracion Carrera, que se manifestou contrária à não distribuição de dividendos, sendo apoiada nesse ponto de vista pelo sr. Celestino Augusto Coêlho. Pediu a palavra o Diretor sr. Luiz Manoel Saraiva, esclarecendo ser de imperiosa necessidade a retenção dos lucros de 1957, em face do Capital e Reservas da Empresa serem insuficientes para corresponder a um movimento de negócios que proporcione o desenvolvimento de nossa sociedade, sendo este assunto amplamente debatido. Submetido à votação, foram aprovadas as contas da Diretoria do exercício de 1957, bem como a sua proposta para que não sejam distribuídos dividendos relativos àquele exercício. Comunicou o sr. Presidente estar em pauta a eleição dos membros da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o exercício de 1958, bem como a fixação dos seus respectivos honorários. Procedida a votação, fôrão aclamados, por unanimidade, os nomes dos seguintes acionistas: Diretoria: Presidente, Sr. Joaquim Secundino Carrera; Diretor Comercial, sr. Luiz Manoel Saraiva; Diretor Comercial, Sr. Baltazar Pereira da Silva; Diretor-Tesoureiro, Sr. Adriano Salvador Martins; Suplentes: Srs. Orlando Ventura, Luciano Brito Marques, Angelo de Jesus Costa e Paulo Miléo. Conselho Fiscal: Efetivos — Srs. Orlando Gomes dos Reis, Eduardo Perez Boulhosa e Diamantino Fernandes Gomes. Suplentes: Srs. Antonio Pedro Delgado, Luciano Fernandes Conde e João Lino Saraiva. Pediu a palavra, depois, o acionista Sr. Manoel de Oliveira Reis, propondo que fôssem elevados, no corrente exercício, os honorários do Diretor Comercial Sr. Luiz Manoel Saraiva, para vinte mil cruzeiros (Cr\$ 20.000,00) mensais, em virtude dos múltiplos encargos e responsabilidades que lhe estão afetos e que fôssem mantidas as mesmas bases do exercício de

1957 para os demais Diretores, bem assim para os membros do Conselho Fiscal, proposta esta que mereceu aprovação unânime. Nada mais havendo a tratar e como ninguém mais se manifestasse, o Sr. Presidente, agradecendo a presença de todos, deu por encerrados os trabalhos, às doze (12) horas, tendo o 2.º secretário lavrado esta ata que, depois de lida e conferida, foi aprovada, sendo assinada pelos presentes.

Belém do Pará, 30 de Março de 1958. — (aa.) **Joaquim Secundino Carrera, Afonso Augusto Aguiar, Luiz Manoel Saraiva, Antonio Virgínio Aguiar Filho, Domingos Rio Fernandez, Agueda Adoracion Carrera, Samuel Napoleão Cohen, Paulo Miléo, P. p. João Miléo Primo, Paulo Miléo, Eduardo Perez Boulhosa, Luciano Brito Marques, Baltazar Pereira da Silva, Adriano Salvador Martins, Celestino Augusto Coêlho, Diamantino Fernandes Gomes, Francisco Moreira Pacheco, Manoel Oliveira Reis, pp. Aurea Napoleão Cohen, Samuel Napoleão Cohen, pp. Aurora Napoleão Cohen, Samuel Napoleão Cohen.**

Está conforme o original. Belém do Pará, 30 de Março de 1958.

Paulo Miléo
1.º Secretário
Adriano Salvador Martins
2.º Secretário

Visto: — **Antonio Virgínio Aguiar Filho, Presidente.**

CARTÓRIO QUEIROZ SANTOS

Reconheço como verdadeiras, as 3 firmas retro assinaladas com esta seta. — Em testemunho (A. Q. S.) da verdade.

Belém, 24 de Abril de 1958. (a.) **Adriano de Queiroz Santos, Tab. Interino.**

Cr\$ 600,00
Pagou os Emolumentos na 1.ª via na importância de sessentos cruzeiros (Cr\$ 600,00).

Recebedoria, 24 de Abril de 1958. — O funcionário, (a.) **Hegivel.**

JUNTA COMERCIAL DO PARA

Esta Ata em 4 vias foi apresentada no dia 24 de

Abril de 1958 e mandada arquivar por despacho do Diretor, na mesma data contendo duas fôlhas de números 753 e 754 que vão por mim rubricadas com o apelido Gama Azevedo de que faço uso. Tomando na ordem de arquivamento o número 244/958, a parte pagou o competente selo na importância de Cr\$ 21,50, em estampilhas federais devidamente inutilizadas na 1.ª Via. E, para constar, eu, João Maria da Gama Azevedo, Primeiro-Oficial, fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Pará em Belém, 24 de Abril de 1958. — O Diretor, **Oscar Faciola.**

(Ext. — Dia 29/4/58)

Y. SERFATY, FUMOS S. A. Assembléa Geral Ordinária (Convocação)

Ficam convidados os Srs. acionistas e Y. Serfaty Fumos S. A., para a reunião da Assembléa Geral Ordinária que será realizada no dia 30 do corrente mês, às 16 horas, na sede social sita à Av. Senador Lemos 210, para o seguinte:

- 1) Relatório da Diretoria, Balanço, Parecer do Conselho Fiscal e Demonstração da Conta de Lucros & Perdas do exercício de 1957;
 - 2) Eleição da Diretoria e Conselho Fiscal;
 - 3) Fixação dos vencimentos da Diretoria e Conselho Fiscal;
 - 4) O que ocorrer.
- Belém, 26 de abril de 1957.
(a) **Samuel M. Levy, Vice-Presidente.**
(Ext. — Dia — 29 e 30/4/58)

BANCO COMERCIAL DO PARA S/A. ASSEMBLÉIA GERAL ORDINÁRIA**Primeira convocação**

Convidamos os srs. acionistas a se reunirem no dia 29 de abril corrente, às 15 horas, no edifício do Banco, à Rua 15 de Novembro n. 131, para os fins previstos no artigo 9º e 102 do Decreto-lei n. 2.627, de 26 de setembro de 1940.

Belém, 19 de abril de 1958.
Os Diretores: **Dr. Sulpício Ausier Bentes, Dr. Waldemar Carrapatoso Franco.**
(Ext. — 23, 26 e 29/4/58)

RENDEIRO, GÉLO E FRIGORIFICO S/A**Assembléa Geral Ordinária**

Aos vinte e quatro dias do mês de Abril de 1958, na Sede Social de Rendeiro, Gêlo e Frigorífico S/A., reuniram-se os Acionistas desta Empresa, atendendo aos anúncios de convocação publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado e no jornal diário "Folha do Norte" nos dias dezessete, dezoito e dezenove do corrente, e do teor seguinte: Rendeiro, Gêlo e Frigorífico S/A. — Assembléa Geral Ordinária. Ficam convidados os Senhores Acionistas a se reunirem em Assembléa Geral no próximo dia 24 do corrente às 17 horas, na Sede Social, a fim de deliberar sobre o seguinte: Apreciação e votação das Contas do exercício findo. Eleição dos Membros da Diretoria e Conselho Fiscal. Belém, 16 de Abril de 1958. Manoel Fernandes Rendeiro — Presidente. De conformidade com os Estatutos sociais foi aclamado para presidir aos trabalhos desta sessão o Acionista Senhor Manoel Fernandes Rendeiro, que convidou para secretários os Acionistas Senhores Luiz Figueirêdo Moraes e Jayme Fernandes Rendeiro. Composta a Mesa o Senhor Presidente declarou que o Livro de Presença, que naquele momento encerrava opondo a sua assinatura, continha as assinaturas de nove Acionistas representando cinco mil oitocentas e cinquenta Ações, estando, portanto, a

Assembléa com número legal para deliberar sobre o assunto de sua convocação. O Senhor Presidente mandou ler pelo primeiro secretário o Relatório da Diretoria, Balanço Geral, Demonstração da Conta de Lucros e Pérdas e Parecer do Conselho Fiscal. Documentos estes, esclareceu o Senhor Presidente, já publicados no DIÁRIO OFICIAL do Estado e no jornal "Folha do Norte" no dia 16 de Abril corrente. Terminada a leitura, o Senhor Presidente os submeteu à apreciação e discussão pela Assembléa, tendo sido aprovadas as contas do exercício findo por unanimidade. Nesta votação não tomaram parte os impedidos por Lei. O Senhor Presidente, a seguir, declarou que ia proceder a eleição da Diretoria e do Conselho Fiscal, para o que praticou os atos legais para este fim. Terminada a votação e contados os votos, foi obtido o seguinte resultado: Para Presidente o Senhor Manoel Fernandes Rendeiro e para Diretores os Senhores Henrique Fernandes Rendeiro e Manoel Maria Naya Filho. Para membros do Conselho Fiscal, efetivos, os Senhores Dr. Canuto de Figueirêdo Brandão, Dr. Demócrito Rodrigues de Noronha e Plácido da Fonseca Ramos e para suplentes os Senhores Heitor da Silva Nunes, Candido Martins Gomes e Orlando Oliveira. Prosseguindo os trabalhos o Senhor Presidente submeteu à Assembléa o pro-labore a atribuir aos Membros da Diretoria e Conselho Fiscal. Por

proposta do Acionista Senhor Jayme Fernandes Rendeiro foi aceita pela Assembléa os seguintes honorários: Para Presidente e Diretor Henrique Fernandes Rendeiro, dez mil cruzeiros (Cr\$ 10.000,00) mensais a cada um. Para o Diretor Manoel Maria Naya Filho, cinco mil cruzeiros (Cr\$ 5.000,00) mensais. Para os Membros do Conselho Fiscal, cinquenta cruzeiros (Cr\$ 50,00) mensais a cada um. O Senhor Presidente concedeu a palavra para quem dela quizesse fazer uso e como ninguém se manifestasse, agradeceu o comparecimento dos Senhores Acionistas e a confiança depositada à Diretoria que fora reeleita e mandou suspender a sessão para a lavratura da presente Ata. Lavrada esta foi lida e submetida à apreciação da Assembléa que achando-a conforme vai aprovada por unanimidade e vai a seguir assinada por todos os presentes. — (aa) Manoel Fernandes Rendeiro, Luiz Figueirêdo Moraes, Jayme Fernandes Rendeiro, Henrique Fernandes Rendeiro, Canuto de Figueirêdo Brandão, Rosa de Figueirêdo Brandão, Eunice Fernandes Rendeiro Cejas, Maria Valente de Almeida Rendeiro, Manoel Maria Naya Filho. Foram datilografadas três vias de iguais teor para os fins legais. — (a.) Luiz Figueirêdo Moraes.

Reconheço verdadeira a firma supra de Luiz Figueirêdo Moraes.

Belém, 28 de Abril de 1958.

Em testemunho (E. F. L.) da verdade. — (a.) Eduardo de Freitas Leite, Tabelião substituto.

Cr\$ 500,00

Pagou os Emolumentos na 1.ª via na importância de quinhentos cruzeiros (Cr\$ 500,00).

Recebatoria, 25 de Abril de 1958. — O funcionário, (a.) Illegível.

JUNTA COMERCIAL DO PARÁ

Esta Ata em 3 vias foi apresentada no dia 28 de Abril de 1958 e mandado arquivar por despacho do Diretor, na mesma data contendo uma fôlha de número 783 que vai por mim rubricada com o apelido Gama Azevedo de que faço uso. Tomando na ordem de arquivamento o número 253/958, a parte pagou o competente selo na importância de Cr\$ 21,50, em estampilhas federais devidamente inutilizadas na 1.ª Via. E, para constar eu, João Maria da Gama Azevedo, Primeiro-Oficial, fiz a presente nota.

Secretaria da Junta Comercial do Pará em Belém, 28 de Abril de 1958. — O Diretor, Oscar Faciela.

(Ext. — Dia 29/4/58)

Y. SERFATY, FUMOS, S/A.**RELATÓRIO DA DIRETORIA**

Senhores Acionistas:

É com muito prazer que apresentamos o Balanço Geral e a demonstração da conta de Lucros e Pérdas, correspondente ao exercício de 1957 próximo passado.

Pelos documentos em referência, podeis notar que os negócios sociais sob nossa orientação, se movimentaram satisfatoriamente, muito embora onerado por vários fatores, tais como o aumento sempre crescente do custo de matérias primas, utilidades e salários. Contudo, achamos conveniente distribuir um dividendo de 12% sobre o capital social e levar a importância de Cr\$ 267.000,80, para lucros Suspensos.

Eis, portanto senhores acionistas, o resultado de nossa gestão, que colocamos à apreciação e aprovação dessa digna Assembléa Geral, a qual solicitamos que continuem a dar-nos seu apoio para o incremento da Sociedade que vive sob nossa orientação.

Belém, 20 de abril de 1958.

Moysés Y. Serfaty Levy
Samuel M. Levy
Jacob M. Levy
Benjamim Salomão Zagury

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1957

— ATIVO —		— PASSIVO —	
Imobilizado		Não Exigível	
Móveis e Utensílios	171.481,70	Capital	10.500.000,00
Imóveis	4.847.227,12	Fundo de Reserva Legal e	
Maquinismos e Acessórios	3.242.520,50	Outros	2.208.101,66
Material Rodante	1.111.590,00	Lucros Suspensos	480.153,50
Benfeitorias	739.674,60	Provisões	27.000,00
	10.112.493,92		13.215.255,16
Disponível		Exigível	
Caixa e Bancos	2.318.290,17	Bancos C/Empréstimos	1.808.297,00
Realizável		Contas Correntes	508.683,44
Depósitos para Garantia de		Efeitos a Pagar	8.068.275,60
Saques	325.177,60	Créditos Diversos	421.517,70
Agio para Importação	232.846,30	Gratificações Diversas	605.911,60
Almoxarifado, Cigarros, Mercadorias	6.210.288,60	Dividendos a Distribuir	1.260.000,00
Efeitos a Receber	325.832,30		12.672.685,34
Sêlos do Imposto de Consumo	540.480,00	Contas de Compensação	
Contas Correntes	4.557.497,61	Títulos em Caução	1.000.000,00
Apólices, Ações e Capitalização	620.999,00	Seguros Contratados	12.990.000,00
Depósitos para Garantia Diversas	4.930,00	Caução da Diretoria	300.000,00
Obrigações de Guerra	12.672,60		14.290.000,00
Empréstimos Compulsórios	626.432,40		
	13.457.156,41		
Contas de Compensação			
Cauções	1.000.000,00		
Contratos de Seguros	12.990.000,00		
Ações Caucionadas	300.000,00		
	14.290.000,00		
	Cr\$ 40.177.940,50		Cr\$ 40.177.940,50

LUCROS E PERDAS

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA EM 31 DE DEZEMBRO DE 1957

— DÉBITO —		— CRÉDITO —	
Despesas de Administração, Promoção de Vendas, Assistência Social, Seguros, Juros e Descontos e Tipografia	6.145.652,30	Lucros em Cigarros	43.565.267,50
Deterioração em Matéria Primas	104.579,60	Rendas de Imóveis	351.250,00
Créditos Incobráveis	43.048,90		
Sêlos do Consumo e Impostos Diversos	35.149.222,20		
Gratificações a Diversos	605.911,60		
Fundo de Reserva Legal e Outros	341.102,10		
Dividendos n. 3, a Distribuir	1.260.000,00		
Lucros Suspensos	267.000,80		
	Cr\$ 43.916.517,50		Cr\$ 43.916.517,50

Carlos Francisco Gomes
Guarda-livros
DEC. 64.075 — CRC. 119

Moysés Y. Serfaty Levy, Presidente
Samuel M. Levy, Vice-presidente
Jacob M. Levy, Vice-presidente
Benjamim Salomão Zaguary, Diretor

PARECER DO CONSELHO FISCAL

O Conselho Fiscal de Y. Serfaty, Fumos, S. A., abaixo assinado, verificando o Caixa, seus valores e demais documentos referentes ao exercício de 1957, encontrou tudo na mais perfeita ordem e na forma dos Estatutos sociais, sendo assim de parecer que as contas, Balanço Geral e demonstração da Conta de "Lucros e Pérdas" devem ser aprovados pela Assembléia Geral na forma de que foi escriturado, assim como apoiamos a proposta da Diretoria no dividendo de 12% a distribuir.

Belém, 24 de abril de 1958.
Vitor Constante Portela
Dr. Octavio Augusto de Bastos Meira
Paulo Azevedo

(Ext. — 29/4/58)

PARA REFRIGERANTES S. A.

Relatório da Diretoria a ser apresentado à Assembléa Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20 de abril de 1958

Senhores Acionistas

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação as nossas contas referentes ao exercício de 1957, através do presente Relatório, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal. Pela exposição gráfica do nosso Balanço, podeis facilmente verificar que os resultados apurados foram deveras auspiciosos. Entretanto, visando unicamente o desenvolvimento de nossa Empresa, propomos que não sejam distribuídos dividendos referentes ao exercício em apreço.

Queremos, nesta oportunidade, ressaltar e agradecer aos consumidores de nosso produto, a preferência com que nos distinguiram e aos nossos dedicados e leais auxiliares a sua valiosa colaboração.

Os nossos livros contábeis e fiscais, e a documentação relativa às operações realizadas naquele exercício, estão ao vosso inteiro dispr, em nosso escritório, onde, com muita satisfação, prestaremos quaisquer esclarecimentos porventura solicitados.

Belém do Pará, 19 de março de 1958.

FIRMINO FERREIRA DE MATTOS

Diretor-Presidente

SEVERINO CAVALCANTE CESAR

Diretor-Gerente

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1957

— A T I V O —

Imobilizado		
Ativos	2.361.520,00	
Construções	175.225,00	
Departamento E. de Aguas, C Caução	2.838,00	
Departamento M. de Força e Luz, C Caução	300,00	
Ferramentas	29.301,00	
Gastos de Instalação	1.158.016,70	
Gastos C Aquisição de Maquinismos	68.596,20	
Imóveis	3.287.980,40	
Liquid Carbonic Ind. S. A. — Recife, C Caução	125.000,00	
Liquid Carbonic Ind. S. A. — Rio, C Caução	375.000,00	
Maquinismos e Acessórios	3.360.532,00	
Móveis e Utensílios	184.092,10	
Veículos	3.281.374,70	14.389.756,10
Disponível		
Banco de Crédito Real de M. Gerais, S. A. C Corrente ..	2.735,20	
Banco Moreira Gomes S. A., C Depósito	5.238,80	
Caixa	1.448.365,20	1.457.339,20
Realizável		
Contas Correntes	180.603,10	
Embalagens	831.623,50	
Garrafas	2.445.449,30	
Matéria Prima	458.635,70	
Produtos Manufaturados	13.839,00	
Seios de Consumo	144.843,60	4.094.994,20

Compensação		
Ações Caucionadas	120.000,00	
Contratos de Seguros	6.500.000,00	6.620.000,00
		Cr\$ 26.562.089,50

— P A S S I V O —

Não Exigível		
Capital	10.000.000,00	
Fundo de Reserva Legal	197.872,00	
Fundo para Depreciações	622.474,70	
Reserva Especial Imobiliária ..	197.872,00	
Reserva Especial para Maquinismos e Veículos	396.744,00	
Lucros em Suspensão	3.165.952,00	14.579.914,70
Exigível		
Contas a Pagar	263.373,90	
Duplicatas a Pagar	858.394,90	
Embalagens C Caução	141.824,00	
Embalagens e Garrafas C Caução Especial	208.560,50	
Garrafas C Caução	1.390.021,50	
Promissórias a Pagar	2.500.000,00	5.362.174,80

Compensação		
Cauções da Diretoria	120.000,00	
Valores Segurados	8.500.000,00	6.620.000,00
		Cr\$ 26.562.089,50

FIRMINO FERREIRA DE MATTOS

Diretor-Presidente

SEVERINO CAVALCANTE CESAR

Diretor-Gerente

JOSÉ GONÇALVES VIANA

Contador — DEC 82.689 — CRC Pa. 0783

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS EM 31/12/57

— D E B I T O —

Resultados Negativos:			
Impostos e Taxas	988.029,20		
Prêmios de Seguro	80.727,30		
Institutos de Previdência	178.850,10		
Propaganda	730.048,79		
Comissões	315.776,40		
Despesas Gerais	1.435.616,10		
Gastos de Instalação			
Amortização de 10% s Cr\$ 1.447.520,90	144.752,10		
Fundo para Depreciações			
5% s Cr\$ 3.360.532,00, valor dos Maquinismos e Acessórios ..	168.026,60		
5% s Cr\$ 3.281.374,70, valor dos Veículos ..	164.068,70		
5% s Cr\$ 184.092,10, valor dos Móveis e Utensílios	9.204,60	341.299,90	4.215.097,80
Distribuição:			
Fundo de Reserva Legal			
5% s Cr\$ 3.031.454,60 em cumprimento aos dispositivos legais	151.572,70		

Reserva Especial P Maquinismos e Veículos 10% s Cr\$ 3.031.454,60, em cumprimento aos ns Estatutos para o Fundo de Deprecia- ções de Veículos, Ma- quinismos e Acessó- rios	303.145,50	
Reserva Especial Imobiliária 5% s Cr\$ 3.031.454,60, em cumprimento aos ns Estatutos para o Fundo de Conserva- ção e reparos do pré- cio de n Empresa ..	151.572,70	606.290,90
Lucros em Suspensão ..	2.425.163,70	3.031.454,60
		Cr\$ 7.246.552,49

— C R É D I T O —

Resultados Positivos: Produtos Manufaturados		
Valor desta Conta, co- mo segue:		
Saldo Credor	6.958.385,39	
Inventário	13.839,00	6.972.224,39
Juros e Descontos	10.020,90	
Carretos	264.307,20	7.246.552,49
		Cr\$ 7.246.552,49

FIRMINO FERREIRA DE MATTOS
Diretor-Presidente
SEVERINO CAVALCANTE CESAR
Diretor-Gerente
JOSÉ GONÇALVES VIANA
Contador — DEC 82.689 — CRC Pa. 0783

— ||| —
PARECER DO CONSELHO FISCAL

Aos 19 dias do mês de março do ano de 1958, no desempenho de nossas funções de membros do Conselho Fiscal da Empresa Pará Refrigerantes S. A. e em cumprimento às prescrições legais estatutárias, comparecemos à sua sede social, sita à Travessa Lomas Valentinas n. 1.124, nesta cidade, onde procedemos a um metucioso exame do Relatório, Balanço Geral e Conta de Lucros e Perdas, apresentados pela Diretoria e referentes à sua gestão, no exercício de 1957. Inicialmente, verificamos minuciosamente todas as operações realizadas, através das contas escrituradas em seus livros, dentro da mais rigorosa técnica e em dia e que se encontram, devidamente comprovadas, mediante documentos revestidos das exigências fiscais. Após, conferimos todos os valores, inclusive dinheiro em Caixa, achando tudo em perfeita ordem e exatidão, pelo que somos de parecer sejam as referidas contas aprovadas. Igualmente, opinamos pela aprovação da proposta da Diretoria para que não sejam distribuídos dividendos neste exercício, objetivando tão somente o desenvolvimento da nossa Empresa.

Belém do Pará, 19 de março de 1958.

OCTAVIO AUGUSTO DE BASTOS MEIRA
EDGAR DA GAMA CHERMONT
LEONIDAS SODRÉ DE CASTRO

(Ext. 29/4/58)

ROFAMA FERRAGENS, S/A. **FORÇA E LUZ DO PARA S/A**
Ata da sessão ordinária da As-
sembleia Geral da Rofama
Ferragens, S/A, em 7 de Abril
de 1958.

Aos sete dias do mês de Abril do ano de mil novecentos e cinquenta e oito, presentes sete acionistas totalizando duas mil e novecentas e cinquenta ações, foi designado para presidir a sessão o acionista Farid Elias Massoud, que declarou instalada a sessão e convidou o acionista Elias Salame da Silva, para secretaria-lo. Iniciando-se os trabalhos o Sr. Presidente, convidou o Secretário a ler o Edital de convocação, e passando à primeira parte foi lido pelo Diretor Roberto Farid Elias Massoud, o relatório da Diretoria e apresentações das contas relativas ao exercício de 1957; em seguida foi dada a palavra ao Sr. Dr. Harold Homci Haber, membro do Conselho Fiscal ao qual procedeu a leitura do parecer, opinando pela aprovação do Balanço e Atos da Diretoria. Posta a matéria em discussão foi aprovada por unanimidade, abstendo-se de votar os membros da Diretoria. Passando-se à segunda parte da ordem do dia, o Presidente explicou que de acordo com o artigo n. 17 dos Estatutos seria procedida a eleição dos novos membros do Conselho Fiscal, ficando suspensa a sessão para os acionistas confeccionarem as chapas; reaberta convidou para escrutinadores os acionistas Charles Farid Elias Massoud e Lody Massoud Salame. Manda o Sr. Presidente que o Sr. Secretário pelo livro de presenças, convide os acionistas a depositarem os seus votos na urna, à medida que forem sendo chamados; aberta a urna verificou-se a existência de sete chapas que apuradas deram o seguinte resultado: Fouad Michel Ragi, Elias Jorge Hage e Dr. Haroldo Homci Haber, com dois mil novecentos e cinquenta votos cada um. Suplentes do Conselho Fiscal — Bechera Mattar, Dr. Osvaldo Nasser Tuma, Salim Ferraz Bonez, com dois mil e novecentos e cinquenta votos cada um. A vista do resultado, o Sr. Presidente proclama os mesmos eleitos, que são empossados em seus cargos. Declara o Sr. Presidente que por imposição legal e em obediência ao artigo n. 17 dos Estatutos da Sociedade, tem esta Assembleia que se pronunciar sobre os honorários dos membros do Conselho Fiscal no presente exercício; consultada a Casa, foi deliberado os honorários de mil duzentos cruzeiros anuais para cada membro. Não havendo mais nada a tratar e não havendo quem quisesse fazer uso da palavra, o Sr. Presidente suspende a sessão pelo tempo necessário para lavar a presente ata, que após reaberta a sessão, foi lida e aprovada por unanimidade, sendo assinada pelos acionistas que o quiseram fazer. E eu, Elias Salame da Silva, servindo de Secretário, fiz lavar a presente ata que assino. (aa.) Farid Elias Massoud, Elias Salame da Silva, Roberto Farid Elias Massoud, Charles Farid Elias Massoud, Sasseul Khoury Massoud, Edmond Farid Elias Massoud, Lody Massoud Salame da Silva.

(T — 21.497 — 29/4/58)

Assembleia Geral Ordinária
— Convocação —

Em obediência às determinações dos Estatutos Sociais e do Decreto-lei federal n. 2.627, de 28 de setembro de 1940, convidamos os senhores acionistas para a Assembleia Geral ordinária a realizar-se no dia 30 de abril próximo, às quinze (15,00) horas, no salão nobre do Palácio do Comércio, gentilmente cedido pela digna Diretoria da Associação Comercial do Pará, para tratar do seguinte:

1) Tomar conhecimento e deliberar sobre o Relatório e Contas da Diretoria — Balanço, Demonstração da Conta de Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1957;

2) O que ocorrer.
Belém, Pará, 19 de abril de 1958. — (assinatura ilegível).
(Ext. — 23, 25 e 28/4/58)

LATEX INDUSTRIAL S/A
Comunicação

Comunicamos aos srs. acionistas que, na forma da lei que rege as sociedades anônimas, encontram-se à disposição dos mesmos o Relatório da Diretoria, o Balanço com a Conta de Lucros e Perdas e o Parecer do Conselho Fiscal, referentes ao exercício de 1957, para serem examinados dentro das horas do expediente, em nossa sede social, à Rua Municipalidade n. 275.

Belém, 23 de abril de 1958.
A Diretoria.
(Ext. — 25, 27 e 29/4/1958)

LATEX INDUSTRIAL S/A

Convocamos os srs. acionistas de Latex Industrial S/A para uma reunião de Assembleia Geral Ordinária, em nossa sede social, à Rua Municipalidade n. 275, no próximo dia 30 do corrente mês, para deliberarem sobre o Relatório, o Balanço e a conta de Lucros & Perdas, apresentados pela Diretoria e sobre o respectivo Parecer do Conselho Fiscal, eleição dos membros deste para o ano 1958/59 e fixação dos seus honorários.

Belém, 23 de abril de 1958.
— (a) Arlinda Navarro Pereira Gomes.

(Ext. — 26 e 29/4/1958)

FAZENDAS UBERABA S. A.
RELATÓRIO DA DIRETORIA

De conformidade com o decreto n. 2.627, de 26 de setembro de 1940, apresentamos aos nossos acionistas o relato das nossas atividades durante o nosso primeiro ano nos moldes de sociedade anônima. Estamos certos que tudo fizemos para impulsionar a nossa sociedade para uma situação econômica sólida.

Soure, 22 de abril de 1958.

(aa) Heraclito de Almeida Cavalcante, Presidente
Delmar Almeida Cavalcante, Diretor.

BALANÇO GERAL EM 31-12-1957

— A T I V O —

Ativo Imobilizado		
Embarcações	1.162.187,70	
Móveis e Utensílios	36.894,00	
Fazendas S. João-Animais de Serviço	5.400,00	
Fazendas S. João de Araraquara	1.597.126,80	
Cooperativa da Indústria Pecuária do Pará Ltda. ..	1.000,00	
Gado Gir	300.100,00	
Trator Mannomag	94.062,30	
Discos Avery	10.800,00	
Benefetorias	266.771,90	
Máquinas Agrícolas	32.296,10	
Veículos	28.500,00	
Ações da Cia. Mineira de Engenharia	45.500,00	
Trator Caterpillar	107.091,50	
Ações do Banco Rural e Hipotecário do Pará	10.000,00	
Cia. Mineira de Investimentos C/Ações	210.000,00	
Gado Bovino, Cavalari e Muar	7.634.349,10	11.542.979,40
Ativo Disponível		
Caixa	21.602,30	
Banco do Pará S/A	374,79	
Banco de Crédito Real de Minas Gerais S/A	95,50	
Banco Moreira Gomes S/A ..	424,80	
Banco da Lavoura de Minas Gerais S/A	2.519,80	
Banco de Crédito da Amazônia S/A—Agência de Soure	11.213,50	
Banco de Crédito da Amazônia S/A	929,30	37.159,70
Ativo Realizável e Curto Prazo		
Fazenda Camburupy C/Lucros	248.525,80	
Contas Correntes	7.560.390,70	
Promissórias a Receber	1.117.363,00	8.926.279,50
Ativo de Regularização		
Importação de Arame		97.519,20
Ativo de Compensação		
Ação em caução		50.000,00
		Cr\$ 20.653.037,80

— P A S S I V O —

Passivo Não Exigível		
Capital	5.000.000,00	
Fundo de Reserva	97.281,50	
Fundo para Consolidação do Ativo	395.125,20	5.492.406,70

Passivo Exigível a Curto Prazo		
Promissórias a Pagar	1.595.004,50	
Contas Correntes	5.686.214,80	
Contas a pagar	489.500,00	
Dividendos a Pagar	500.000,00	8.270.719,30

Passivo Exigível a Longo Prazo		
Banco de Crédito da Amazônia S/A C/Emprésmo Rurais	2.134.360,80	
Departamento Nacional de Produção Animal	150.000,00	
Ministério da Agricultura ..	43.000,00	
Fazendas Camburupy C/Gado	4.512.551,00	6.839.911,80

Passivo de Compensação		
Caução da Diretoria		50.000,00
		Cr\$ 20.653.037,80

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA DE LUCROS E PERDAS
EM 31-12-1957

— D É B I T O —

Pelas seguintes contas que representam prejuízos neste exercício :

Despesas Gerais	636.835,70	
Despesas das Fazendas	861.407,70	
Juros Descontos	1.025.577,50	
Contas a Receber	29.499,50	
Embarcação C/Exploração ..	898.990,00	
Gado Bovino (morto na fazenda)	187.500,00	
Gado Gir (morto na fazenda)	760.000,00	
Trator Hanno mag. (depreciação)	10.451,00	
Máquinas Agrícolas (depreciação)	3.588,50	
Trator Caterpillar (depreciação)	11.899,00	4.425.748,90

Lucros do exercício, assim distribuído :

Fundo de Reserva	47.112,30	
Dividendos a Pagar	500.000,00	
Fundo para Consolidação do Ativo	395.125,20	942.237,50
		Cr\$ 5.367.986,40

— C R É D I T O —

Saldos credores das seguintes contas que representam lucros neste exercício :

Marchanteria	4.176.391,00	
Granja Uberaba	342.249,00	
Resultado do Exercício	520.000,00	
Gado Bovino (lucro)	214.600,00	
Fazenda Camburupy Ltda. C/Lucros	114.745,00	

Cr\$ 5.367.986,40

Soure, 31 de dezembro de 1957.

(aa) Heraclito de Almeida Cavalcante, Presidente
Delmar Almeida Cavalcante, Diretor.
(a) Gabriel Lage da Silva, Contador
Reg. 37.341-CRC/074

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Examinamos as contas, operações, livros de escrituração de FAZENDAS UBERABA S/A., que serviram para base do balanço encerrado em 31 de dezembro de 1957. Tendo encontrado tudo em perfeita ordem, aprovamos os atos da diretoria, esperando igual gesto da Assembléia Geral.

Belém, 22 de abril de 1958.

(aa) Nestor Pinto Bastos
Otávio Bandeira Cascais
José Emilio Martins.

RADIO CLUBE DO PARÁ, S/A
RELATÓRIO DA DIRETORIA, SOBRE O EXERCÍCIO
DE 1957

Senhores Acionistas:

Cumprindo os dispositivos legais e estatutários, vimos submeter ao vosso exame e julgamento o Relatório, Balanço e Demonstração da Conta "Lucros e Perdas" da nossa sociedade, referentes ao exercício findo em 31 de dezembro de 1957, bem como o Parecer do Conselho Fiscal.

Pela verificação da conta "Lucros e Perdas", constata-se que o lucro líquido apurado no exercício foi de Cr\$ 297.574,30, que em obediência às determinações estatutárias, foi assim distribuído:

Fundo de Reserva Cr\$ 14.878,10
Bonificação da Diretoria Cr\$ 53.563,40
Dividendos a Acionistas Cr\$ 229.132,80

Os dados e o Balanço que ora submetemos ao vosso julgamento, demonstram claramente os resultados obtidos e a situação da Sociedade, revelando o curso dos negócios no decorrer do exercício de 1957.

Finalmente, pela breve e explícita narração feita, instruída com os dados que fornecemos sobre a nossa atuação na administração da Sociedade, esperamos merecer a vossa aprovação ao mesmo tempo que agradecemos a confiança que em nós depositaram.

Belém (Pará), 21 de abril de 1958.

Os Diretores:

(aa) Edgar de Campos Proença
Eriberto Pio dos Santos
Carlos Eduardo Camelier

BALANÇO GERAL REALIZADO EM 31 DE DEZEMBRO
DE 1957

— ATIVO —

Imobilizado		
Estação Irradiadora e Acessórios	4.401.621,60	
Móveis e Utensílios	547.571,10	
Garantias de Consumo	4.055,00	
Discoteca	407.313,80	
Imóveis	1.629.582,10	
Viaturas	255.500,00	
Bônus de Guerra	9.720,90	
Empréstimo Compulsório s/ Renda	1.349,60	7.256.714,10
Disponível		
Caixa	169.290,80	
Bancos	34.481,90	203.772,70
Realizável		
Vales Provisórios		22.569,80
Compensação		
Ações Caucionadas	30.000,00	
Companhias de Seguros	191.500,00	
Banco de Crédito da Amazônia, S/A — C Penhor	2.302.416,00	2.523.916,00
	Cr\$ 10.006.972,80	

— PASSIVO —

Não Exigível		
Capital	2.460.000,00	
Reservas	2.687.471,20	5.147.471,20
Exigível		
Obrigações a Pagar	934.706,50	
Banco de Crédito da Amazônia, S/A — C Empréstimo	728.066,40	
Bonificação da Diretoria	53.563,40	
Dividendos a Acionistas	229.132,80	
Contas Correntes	390.116,30	2.336.585,40
Compensação		
Caução da Diretoria	30.000,00	
Seguros e Riscos de Fogo	191.500,00	
Bens Apenhados	2.302.416,00	2.523.916,00
	Cr\$ 10.006.972,80	

Belém (Pará), 31 de dezembro de 1957.

Os Diretores:

(aa) Edgar de Campos Proença
Eriberto Pio dos Santos
Carlos Eduardo Camelier

(a) Lourival Penalber
Contador Reg. D. E. C. 34895
C. R. C. 0279

DEMONSTRAÇÃO DA CONTA "LUCROS E PERDAS" EM
31 DE DEZEMBRO DE 1957

Despesas Administrativas:

Despesa de Programação	1.892.412,50	
Despesas Gerais	2.358.573,30	
Estação Irradiadora e Custeio	826.261,70	
Comissões	1.037.794,80	
Juros e Descontos	159.252,70	6.274.295,00
Reserva Constituída de ac. e/os Regulamentos:		
Fundo p Depreciações (10% s)		
Cr\$ 5.612,006,50		561.200,60
Receitas de Anúncios:		
Irradiações do Estúdio	6.528.813,70	
Irradiações por Aluguel	94.780,00	6.623.593,70
Receitas de Serviços p Poderes Públicos:		
Governo do Estado do Pará		357.000,00
Receitas Diversas:		
Renda de Auditório	85.645,00	
Despesas Recuperadas	66.831,20	152.476,20

Fundo de Reserva	14.878,10	
Bonificação da Diretoria	53.563,40	
Dividendos a Acionistas	229.132,80	

Cr\$ 7.133.069,90 7.133.069,90

Belém (Pará), 31 de dezembro de 1957.

Os Diretores:

(aa) **Edgar de Campos Proença**
Eriberto Pio dos Santos
Carlos Eduardo Cameller

(a) **Lourival Penalber**
 Contador Reg. D.E.C. 34.895.
 C. R. C. 0279

PARECER DO CONSELHO FISCAL

Senhores Acionistas:

Examinando o "relatório" e "contas" apresentados pela Diretoria do Rádio Clube do Pará, S/A., relativos ao exercício de 1957, verificamos que os senhores diretores vêm conduzindo de modo satisfatório para todos os negócios de nossa Sociedade, assim, como, pelo exame dos aludidos documentos, concluímos que merecem eles a aprovação integral da Assembléia de acionistas.

Belém (Pará), 23 de abril de 1958.

(aa) **Herminia Vale Paiva**
Manoel Miguel dos Santos
Flávio Augusto Moreira

(Ext. — 29/4/58)

A ELETRORADIO S. A.

Relatório da Diretoria, referente ao exercício de 1957 a ser apresentado à Assembléia Geral Ordinária, a realizar-se no dia 20 de abril do corrente ano de 1958.

Senhores Acionistas:

Em cumprimento às disposições legais e estatutárias, vimos submeter à vossa apreciação, as nossas contas, através do presente Relatório, Balanço Geral, Demonstração da Conta Lucros e Perdas e Parecer do Conselho Fiscal. Os nossos livros contábeis e fiscais, bem como a documentação referente ao aludido exercício, estão ao vosso inteiro dispor em nosso escritório. Pela exposição gráfica do Balanço e da Conta Lucros e Perdas, podeis verificar que os resultados do exercício, foram auspiciosos, pelo que propomos a distribuição de um dividendo de 15% (quinze por cento). Resaltamos e agradecemos, aqui, a preferência com que nos distinguiram os nossos clientes e a valiosa e indispensável colaboração de nossos auxiliares. Certos de haveremos correspondido a confiança com que fomos honrados, guardamos que as nossas contas sejam aprovadas, colocando-nos à vossa inteira disposição, para quaisquer esclarecimentos que porventura se torne necessários.

Belém do Pará, 17 de março de 1958.

FIRMINO FERREIRA DE MATTOS
ORLANDO DIAS CARNEIRO
 Diretores

BALANÇO GERAL EM 31 DE DEZEMBRO DE 1957

— A T I V O —

Imobilizado		
Imóveis	1.000.000,00	
Móveis e Utensílios	78.660,00	1.078.660,00
Realizável		
Mercadorias Gerais	6.073.477,50	
Duplicatas a Receber	1.033.202,60	
Contas a Receber	1.358.941,00	
Empréstimos Compulsório — Lei 1.474/51	141.349,60	8.606.970,70

Disponível	
Caixa	394.006,50
Compensação	
Ações Caucionadas	60.000,00
	<u>Cr\$ 10.139.637,20</u>

— P A S S I V O —

Não Exigível	
Capital	5.600.000,00
Fundo de Reserva Legal	163.417,40
Fundo para Consolidação do Ativo	624.426,50
	<u>5.787.843,90</u>
Exigível	
Banco Moreira Gomes S. A. ...	975.256,20
Contas Correntes	2.468.535,10
Gratificações a Pagar	100.000,00
Dividendos a Pagar	750.000,00
	<u>4.291.793,30</u>
Compensação	
Caução da Diretoria	60.000,00
	<u>Cr\$ 10.139.637,20</u>

FIRMINO FERREIRA DE MATTOS
ORLANDO DIAS CARNEIRO
 Diretores
FRANCISCO MOREIRA PACHECO
 Contador — CRC Pa. — 0584

— ||| —
DEMONSTRAÇÃO DA CONTA LUCROS E PERDAS
 EM 31/12/57
 — D É B I T O —

Resultados Negativos:	
Impostos	855.592,60
Propaganda	43.135,00
Despesas Gerais	1.025.315,80
Gratificações	100.000,00
Duplicatas a Receber	1.100,00
Contas a Receber	7.158,40
	<u>2.032.301,80</u>
Distribuição:	
Fundo de Reserva Legal	
5% em cumprimento aos dispositivos legais	90.694,60
Contas Correntes	
Creditado aos seguintes diretores, de conformidade com o Art. 15 dos Estatutos:	
Orlando Dias Carneiro	
10% s/gratificação	181.989,20
Raul Soares Pinto de Souza	
10% s/gratificação	181.989,20
Firmino Ferreira de Mattos	
10% s/gratificação	181.989,20
Dividendos a Pagar	
Creditado a esta conta 15% ..	
s/Cr\$ 5.000.000,00, n/capital social	750.000,00
Fundo para Consolidação do Ativo	
Creditado a esta conta	432.929,30
	<u>1.819.891,50</u>
	<u>Cr\$ 3.852.193,30</u>

— ||| —
— C R É D I T O —

Resultados Positivos :

Mercadorias Gerais		
Inventário	6.073.477,50	
Saldo devedor	2.294.772,60	3.778.704,90
Juros e Descontos		73.488,40
		<hr/>
	Cr\$	3.852.193,30

FIRMINO FERREIRA DE MATTOS

ORLANDO DIAS CARNEIRO

Diretores

FRANCISCO MOREIRA FACHECO

Contador — CRC Pa. — 0584

— ||| —
PARECER DO CONSELHO FISCAL

No desempenho de nossas funções de membros do Conselho Fiscal da A Eletro S. A. e em cumprimento às prescrições legais e estatutárias, comparecemos nesta data à sua sede, sita à Rua Conselheiro João Alfredo n. 87, nesta cidade, onde procedemos e metucioso exame em seus livros fiscais e comerciais, escriturados dentro da mais rigorosa técnica, constatando que todas as operações realizadas pela nossa Empresa, no decurso de 1957, estão devidamente comprovadas, mediante documentos revestidos das exigências fiscais e conferimos todos os valores, inclusive dinheiro em Caixa, encontrando tudo em perfeita ordem e exatidão, pelo que somos de parecer que as referidas contas sejam aprovadas. Face aos resultados auferidos pela Empresa nesse exercício de 1957, estamos de pleno acôrdo com a proposta da Diretoria, para distribuição de Dividendos de 15% sobre o Capital Social.

Belém do Pará, 17 de março de 1958.

AMERICO MARTINS MENDES

HITO DE VASCONCELOS BRAGA

AMERICO BARBOSA FERREIRA VIDIGAL

(Ext. — 29/4/58)

COMPANHIA DE SEGUROS
"COMERCIAL DO PARÁ"Assembléa Geral
Extraordinária2.^a Convocação

Não se tendo realizado, por falta de número, a reunião convocada para hoje, convidamos os acionistas a reunirem em Assembléa Geral Extraordinária, no dia 6 de maio de 1958, às quinze horas, na sede da Companhia, à Rua Conselheiro João Alfredo, n. 54 — 1o. andar, e que terá por fim deliberar sobre: a) Reforma dos Estatutos; b) aumento do Capital Social.

Belém, 28 de abril de 1958.

Os diretores :

(aa) Oscar Faciolo, Rafael Fernandes de Oliveira Gomes, Jorge Marcial de Pontes Leite.

(Ext. — Dia 29 e 30/4 e 1/5/58)

FAZENDAS UBERABA S/A

Assembléa Geral Ordinária

Na conformidade dos nossos Estatutos, convocamos os senhores acionistas para a sessão de Assembléa Geral Ordinária, a ter lugar no próximo dia 30, às 16 horas, na sede da Fazenda, no município de Soure, com o fim de tomar conhecimento do Balanço Geral, encerrado em 31 de Dezembro de 1957, Relatório da Diretoria, Parecer do Conselho Fiscal e deliberar sobre os mesmos, assim como eleger os membros efetivos e suplentes do Conselho Fiscal para o presente exercício.

Soure, 14 de abril de 1958. — (a.) Heráclito de Almeida Cavalcanti, Presidente.

(T — 21.404 — 15, 25 e 30/4/58)

JUNTA COMERCIAL

Exoneração de Leiloeiro e
Levantamento de Fiança

Oscar Faciolo, bacharel em ciências jurídicas e sociais e Diretor da Junta Comercial, em Belém, etc. Faz saber que, havendo o leiloeiro da praça, Sr. Afonso Lopes Pereira, requerido sua exoneração, e em consequência o levantamento de sua fiança, depositada na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Pará, o que foi despachado por esta Diretoria a 27 de dezembro de 1957, é expedido o presente Edital com o prazo de cento e vinte (120) dias, a contar da publicação, na conformidade da lei, para ser afixado no salão da Bolsa do Comércio e publicado no DIARIO OFICIAL, devendo os interessados apresentarem as suas reclamações dentro do aludido prazo, findo o qual poderá ser levantada a fiança.

Secretaria da Junta Comercial do Pará, em Belém, 9 de janeiro de 1958.

(a.) Oscar Faciolo, Diretor.

(T. — 20.291 — 6 e 20/2; 5 e 20,3; 9 e 23/4; 7 e 14/5/58).

JUNTA COMERCIAL

EXONERAÇÃO DE LEILOEIRO E
LEVANTAMENTO DE FIANÇA

Oscar Faciolo, bacharel em Ciências Jurídicas e Sociais e Diretor da Junta Comercial, em Belém, etc.

Faz saber que, havendo o leiloeiro da praça João Manoel Nogueira de Freitas, requerido sua exoneração, em consequência o levantamento de sua fiança, depositada na Delegacia Fiscal do Tesouro Nacional no Pará, o que foi despachado por esta Diretoria a 4 de março de 1958, é expedido o presente edital com o prazo de cento e vinte (120) dias, a contar da publicação, na conformidade da Lei, para ser afixado no salão da Bolsa do Comércio e publicado no DIARIO OFICIAL, devendo os interessados apresentarem as suas reclamações dentro do aludido prazo, findo o qual poderá ser levantada a fiança.

Junta Comercial do Pará, em Belém, 1 de abril de 1958. — (a.) OSCAR FACIOLA.

(T. 21364 — 18, 25-4 e 2-5-58)



ESTADOS UNIDOS DO BRASIL

Diário da Justiça

DO ESTADO DO PARÁ

ANO XXI

BELÉM — TERÇA-FEIRA, 29 DE ABRIL DE 1958

NUM. 5.090

JUIZO DE DIREITO DA 8.ª VARA DA COMARCA DA CAPITAL

1.ª Pretoria

O dr. Ernani Mindelo Garcia, 1.º Pretor Criminal, etc.

O dr. Ernani Mindelo Garcia, 1.º Pretor Criminal, faz saber aos que este lerem ou dele tiverem conhecimento que, pelo dr. 1.º Promotor Público, foi denunciado Afonso Gomes Pinheiro, paraense, solteiro, com 18 anos de idade, mecânico, residente na travessa Benjamin Constant, n.º 155, como incurso na infração ao artigo 213, do Código Penal. E como não foi encontrado para ser citado pessoalmente, expedese o presente edital para que o denunciado, sob pena de revelia, compareça a esta Pretoria, no próximo dia 14 de maio, às 9 horas, a fim de ser interrogado acerca do crime do qual é acusado.

Vara Penal, Belém Pará, 25 de Abril de 1958. Eu, Josefina Rodrigues da Costa, escrivã. — O Pretor, Ernani Mindelo Garcia.

COMARCA DA CAPITAL

Citação

O Doutor João Gualberto Alves de Campos, Juiz de Direito da 1.ª Vara e privativa de Orfãos, Interditos e Ausentes, desta Comarca de Belém, Capital do Estado do Pará.

Faz saber aos que o presente edital virem ou dele conhecimento tiverem, que perante este Juízo Cartório do escrivão que este subscreve, se processou a arrecadação dos bens deixados por falecimento de Eduardo Lobo Castelo Branco, cujo óbito ocorreu nesta cidade há muitos anos, sem ter deixado herdeiros presentes ou conhecidos, nem testamento, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume, e, por cópia publicada seis (6) vezes, com intervalo de trinta (30) dias, CITA os herdeiros sucessores e credores do "de cujus" para no prazo de seis (6) meses, que correrá da data da primeira publicação do presente edital, se habilitarem no referido processo de arrecadação do Terreno Edificado nesta cidade, à Rua General Gurirão n.º 3, ângulo da Travessa Padre Eutíquio, medindo vinte e sete metros de frente por quatro metros e setenta e cinco centímetros de fundos (27.00ms. x 4.75ms).

E para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente edital na forma da Lei.

Dado e passado nesta cidade de

EDITAIS

EDITAIS

Belém, capital do Estado do Pará, aos sete dias do mês de fevereiro de mil novecentos e cinquenta e oito. Eu, Odon Gomes da Silva, Escrivão o escrevi.

(a.) João Gualberto Alves de Campos, Juiz de Direito da 1.ª Vara e privativa de Orfãos, Interditos e Ausentes.

(G. — Dias 12/2; 12/3; 12/4; 12/5; 12/6 e 12/7/58).

COMARCA DA CAPITAL

Citação com o prazo de seis meses

O Dr. João Gualberto Alves de Campos, Juiz de Direito da Primeira Vara Cível e privativa de Orfãos, Ausentes e Interditos da Comarca da Capital, etc.

Faz saber aos que o presente edital virem, ou dele conhecimento tiverem, expedido nos autos de arrecadação de espólio da falecida Maria Irene Gaspar de Casuro, que se processa perante este Juízo e cartório do 1.º Ofício de Orfãos, Ausentes e Interditos, que tendo sido ultimada a arrecadação dos bens deixados pela falecida Maria Irene Gaspar de Castro, cujo óbito ocorreu nesta cidade, sem ter deixado herdeiros sobreviventes e notoriamente conhecidos, nem testamento, pelo presente edital, que será afixado na sede deste Juízo, no lugar de costume e, por cópia publicada seis vezes com intervalo de trinta dias, cita os herdeiros sucessores e credores do "de cujus" para no prazo de seis meses, que correrá da primeira publicação do presente edital, se habilitarem no processo referido, cujos bens encontram-se em cartório.

E, para que chegue ao conhecimento dos interessados e ninguém possa alegar ignorância, manda expedir o presente edital, na forma da lei. Dado e passado nesta cidade de Belém, Capital do Estado do Pará, aos 12 dias do mês de dezembro de 1957. Eu, Moacyr Santiago, escrivão, o datilografar e subscrevi. — (a.) João Gualberto Alves de Campos.

(G — Dia 20/12/57 — 20/1, 20/2, 20/3, 20/4 e 20/5/58)

PROCLAMAS

Faço saber que se pretendem casar o Sr. Augusto Craveiro Dias e a senhorinha Miracy Leão dos Santos.

Ele diz ser solteiro, natural do Pará, Bujarú, comerciário, domiciliado nesta cidade e residente à trav. Caripunas, 415, filho de Manoel Craveiro Dias e de dona Maria Matilde da Costa.

Ela é também solteira, natural do Pará, Belém, comerciária, do-

miciada nesta cidade e residente à rua dos Caripunas, 415, filha de Diogo Nazareth dos Santos e de dona Julieta Leão dos Santos.

Apresentaram os documentos exigidos por lei em devida forma, pelo que, se alguém tiver conhecimento da existência de qualquer impedimento, denuncie-o para fins de direito.

Dado e passado nesta cidade de Belém, capital do Estado do Pará, aos 22 de abril de 1958.

E eu, Francisco Gemaque Tavares Junior, Oficial substituto de casamentos nesta Capital, assino. — Francisco Gemaque Tavares Junior.

(T — 21.380 — 23 e 30/4/58)

BOLETIM ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL

TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO PARÁ

1.ª ZONA ELEITORAL

EDITAIS

Segunda Via

De ordem do M. M. Dr. Juiz Eleitoral, faço público, para conhecimento de quem interessar possa, que os eleitores Bolivar Lemos de Souza e Heralda Dalcinda de Souza Blanco, tendo extravariado seus títulos eleitorais, requereram a este Juízo segunda via dos referidos títulos.

Dado e passado neste Cartório Eleitoral da 1.ª Zona — Belém, aos vinte e cinco dias do mês de abril de 1958. — (a.) WILSON RABELO, Escrivão Eleitoral.

CAETÓRIO ELEITORAL DA DA 29.ª ZONA

Edital de comunicação

O Escrivão Eleitoral da 29.ª Zona, comunica aos eleitores abaixo relacionados, que se acham lotados na 20.ª A Seção desta 29.ª Zona que funcionará na "Sociedade Beneficente Santíssima Trindade" passarão a votar na 31.ª Seção A, que funcionará no "Instituto Evandro Chagas" Sala B.

Raimundo Nonato de Oliveira, 6.774; Raimundo Cosme da Silva, 6.493; Raimundo Moura da Silva, 6.698; Raimundo Santa Brígida de Melo, 6.444; Raimunda Dias dos Santos, 6.322; Raimundo Batista de Oliveira, 6.148; Sirléa Cristo Moreno, 6.715; Sebastião Chaves da Silva, 5.746; Servulô

da Silva Costa, 6.894; Sabina Mamedes dos Santos, 6.759; Sebastiana Gomes de França, 6.156; Sebastião Amaro da Silva, 6.103; Suzana Aflalo da Silva, 6.814; Sebastião Pereira Alves, 5.811; Terezinha de Jesus Melo Ribeiro, 7.733; Terezinha Neves de Souza, 6.462; Tereza Carmo da arte, 5.783; Terezinha de Jesus Santos, 5.824; Terezinha Santos da Costa, 6.907; Virson Pará Fantoja, 6.494; Venancio Pinheiro de Almeida Filho, 5.783; Virgínia Nazaré da Silva, 6.471; Virgílio Pereira Negrão, 6.889; Vicente Ferreira da Silva, 6.888; Wilson Gonçalves Chaves, 6.953; Walfrido Beltrão da Vera Cruz, 6.839; Wilson Mariano Nascimento Beckmam, 6.326; Waldir José do Nascimento, 6.057; Waldir Rodrigues Soares, 7.154; Walter Nascimento Meguins, 6.913; Waldemar Amaro Mateus, 6.865; Waldemar Lira, 6.875; Waldir Mateus de Lima, 5.986; Ubirajara Lima, 5.934; Zoé de Sousa Oliveira, 6.104; Zebina Moraes, 6.970; Zulmira Dantascano Pereira, 6.224; Zilda Barbosa Silva, 6.118.

Outrossim, ficam os eleitores referidos, convidados a comparecer a esta 29.ª Zona, na parte da tarde a fim de fazer a anotação nos respectivos títulos.

Belém, 8 de abril de 1958. — (a.) Armando do Amaral Sa, Escrivão da 29.ª Zona.

(G — 16, 17, 18, 19, 20, 23, 24, 25, 26, 27, 29, 30/4; 1, 3, e 4/5/58)